

VULCABRAS S.A

CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014-910

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 01 (um) dia do mês de junho de 2006, às 11:30 horas, na sede social da VULCABRAS S.A., situada na Cidade de Jundiá, no Estado de São Paulo, na Av. Antônio Frederico Ozanan, 1440, Bairro da Grama.

PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho da Administração: Sr. Pedro Grendene Bartelle – escolhido Presidente da Mesa; Sr. Milton Cardoso dos Santos Filho – escolhido Secretário da mesa; e Sr. Alexandre Grendene Bartelle.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da proposta de investimento da companhia em sociedade distribuidora de artigos esportivos, com a constituição da Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda., tendo como sócia a Vulcabras do Nordeste S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 00.954.394/0001-17, e perante a Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC sob o NIRE 23.300.019.857.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, deliberaram os Conselheiros, à unanimidade e sem reservas, pela aprovação da proposta, com o investimento da companhia em empresa a se denominar Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda., sociedade empresária limitada a ser constituída pela companhia juntamente com a Vulcabras do Nordeste S/A, na cidade de Horizonte, Estado do Ceará, na Avenida Presidente Castelo Branco, 6.847 – Setor L – Distrito Industrial.

Referida subsidiária terá por objeto social: (i) o Comércio atacadista de artigos esportivos em geral; (ii) a comercialização e distribuição varejista em geral, com a importação e exportação de matérias-primas, equipamentos e produtos em geral; a (iii) compra e venda de energia elétrica; e (iv) a industrialização de calçados.

A subsidiária terá prazo de duração indeterminado, e capital social inicial de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), o qual poderá ser aumentado ou diminuído de acordo com a conveniência e resultados da empresa. Com relação à divisão do capital social, fica pré-estabelecido que a Vulcabras do Nordeste S/A terá o controle da subsidiária, com percentual acima de 3/4 (três quartos) das quotas emitidas, sendo as remanescentes detidas pela Vulcabras S/A.

A administração da subsidiária Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda. caberá inicialmente aos Srs. **André Luiz da Silva Glüher**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 2.004.247.322 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º

256.635.260-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Walter Kaulfamann, n.º 348, Bairro Itu Sabará, e **Flavio de Carvalho Bento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, pedagogo, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 5.462.031 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 575.411.248-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barbalha, n.º 100 – apto 701, Bairro Meireles, independente de caução, que utilizarão a denominação de Diretores, os quais terão amplos e gerais poderes para praticar ativa e passivamente todos os atos inerentes à administração da sociedade, inclusive fazer uso da firma social, nos termos e condições abaixo especificadas.

Desta forma, ficam os diretores autorizados a celebrarem todos e quaisquer documentos para a devida constituição da Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda. incluindo, mas sem se limitar, aos atos societários da empresa, incluindo a eleição, destituição e substituição de administradores, e atos de cadastro/registro perante os órgãos federais, estaduais e municipais, assim como em entes privados.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, vai assinada e rubricada em todas suas páginas pelos Srs. Pedro Grendene Bartelle – Presidente do Conselho, Alexandre Grendene Bartelle – 1º Vice-Presidente do Conselho e Milton Cardoso dos Santos Filho – 2º Vice-Presidente do Conselho.

CONSELHEIROS:

Pedro Grendene Bartelle

Alexandre Grendene Bartelle

Milton Cardoso dos Santos Filho

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Jundiá, 01 de junho de 2006.

MESA:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

Milton Cardoso dos Santos Filho
Secretário